



LEI COMPLEMENTAR Nº 197

de 13 de julho de 2022

Institui o Piso Nacional dos Agentes comunitários de Saúde e Agentes de combate a Endemias e da outras providências conforme Emenda Constitucional 120/2022.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Registra-se e Publica-se

*Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS*

Lei Complementar Nº 197/2022 - 13 de julho de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em